ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 03/04/2023

Hora: 15:12

Portaria nº 124/2023

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso I, e §§ 3°, 17° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/04/2020, à servidora **DEBORA ALISSANDRA SURKAMP ARNT**, matrícula 896-6, identidade funcional 896-6, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão Faixa I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.141,80 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n° 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social -RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 03/04/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.